



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 177, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de R\$ 9 466,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), para atender despesas já efetuadas pelo Chefe do Executivo, referente a juros, sê los e comissões, pagas ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A, proveniente do empréstimo feito ao Município, no valor de R\$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con trário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 28 de novembro de 1 960.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva

- Prefeito -